## **DECRETO N° 32.214**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.862, DE 13 DE JUNHO DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, conforme seque:

## Onde consta:

"I - Andressa Colombiano Louzada (SEMDEC);"

#### Passe a constar:

"I - Lucilene Dias (SEMAD);"

Art. 2° O § 1° do artigo 1° do Decreto n° 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1° (...) *(...)*

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora Lucilene Dias, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

*(...)"* 

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2022.

# **VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









